

CORREIO

DA

LIBERDADE.

Subscreve-se para este Periodico na Typographia e na Logea de ferragens do Sr. Joaquim de Souza, Rua da Praia N. 87, a 4000 reis por Semestre, e ali mesmo se vendem Folhas avulsas a 80 reis. Publica-se às Quartas feiras, e Sabbados.

Unum debet esse omnibus propositum, ut eadem sit utilitas uniuscujusque et universorum.

Cic. de Off. Lib. 1º

ARTIGOS DE OFFICIO.

N. AO tendo ainda tido participação alguma de se ter instalado a Junta Policial, a que Vm. deve presidir, e que foi mandada crear por Decreto de 9 de Julho, em virtude da disposição da Lei de 6 de Junho do corrente anno, e importando muito a segurança publica, que o Governo tenha pelo seu lado todaz as informações do que occorrer no Districto de sua jurisdição, e os Cidadãos a mais perfeita confiança nas authoridades a cuja guarda estão confiados os seus direitos e garantias: convem que Vm. me informe se já instalou a referida Junta, de que numero de Juizes se compõe, a que Districto pertencem, as noticias que tem podido obter, e finalmente os embarços que encontra no desempenho das suas funções para de tudo ser informado o Conselho e a Regencia. Deos Guarde a Vm. Porto Alegre 7 de Novembro de 1831 — Manoel Antonio Galvão. — Sr. Doutor Rodrigo de Souza da Silva Pontes.

N. B. Do mesmo modo se officiou ao Doutor Manoel Antonio Rocha Faria, no Rio Grande. Antonio Simões Pires, no Rio Pardo, Antonio Pereira da Silva Fortes, na Cachoeira, e Paulo Pereira da Silva Alano, na de Santo Antonio da Patrulha.

— Ordenando a Regencia em Nome do Imperador, que eu desse a mais prompta execução a Lei de 12 de Agosto deste anno, que manda crear as Guardas Nacionais, e não podendo proceder-se ao alistamento marcado nos artigos 14 e 15, sem que a Camara forneça os Livros de matricula como se acha disposto no Artigo 13 da mesma Lei, convem que Vm. me informem se já derão ou não principio a esta preliminar disposição para assim o participar á mesma Regencia, devendo Vm. declarar, em caso contrario, e enviando-me por copia a respectiva Acta, a razão que os embarçou no cumprimento dos seus deveres. Deos Guarde a Vm. Porto Alegre 7 de Novembro de 1831. — Manoel Antonio Galvão. — Srs. Presidente, e mais Vereadores da Camara Municipal desta Cidade.

— Em resposta ao Officio que Vm. me dirigio em 4 do corrente, pedindo o declare isento do Serviço das Guardas Municipaes; tenho de significar-lhe, que no Decreto da creação das Sobreditas Guardas, se marça os recursos que compe-

te aos individuos que julgando-se comprehendidos na excepção feita pelo mesmo Decreto; forem nomeados e chamados para Serviço, logo que por esse meio legal venha a questão ao meu conhecimento decidir-se como for de Justiça. Deos Guarde a Vm. Porto Alegre 7 de Novembro de 1831. — Manoel Antonio Galvão. — Sr. Domingos Martins Barboza.

EDITAL.

A Junta da Fazenda Nacional desta Provincia para effeito de poder Regular pelo tempo do anno financeiro na conformidade da Ley as arrematações de diversas Rendas Publicas desta Provincia, deliberou prorogar por espaço de seis mezes a contar do 1. de Janeiro proximo futuro até o fim de Junho de 1832, pelo mesmo preço arrematado, e com as mesmas Condições os Passos seguintes.

O Passo do Arroio da Freguesia do Triunfo — O das Pederncias — O do Itu — O do Arroio de ElRei em Choby — O da Alda — O das Pedras em Arapely grande — O de Arapely — O de S. Antonio no Rio Ibiculy — O de Camaquã em Missões — O dos Entorcados em Camaquã — O do Arroio de Taim — O da Barra de Arroio dos Ratos — O de Grapuitam grande nos Campos do falecido Marechal Abreu — O denominado dos Carretas — O de Santa Roza no Rio Ibiculy nos Campos de Joaquim Antonio.

O do Arroio do Conde nos Campos do falecido João Rodrigues de Amorim — O de Herapuitam em S. Diogo — O de Capivar em Missões — O de Itapuitam no Ibiculy — O de Camaquã nos campos d' Domingos Rodrigues — O de Ibiculy fronteiro aguarda d' Caneção — O da Beça a que anda anexo o do Arroio de Pavão — O do Arroio dos Ladrões — O do Arroio de Santa Cruz — O de Capivar nos Campos do falecido Capitão Felizardo Pinto Bandeira — O de Camaquã nos Campos de Antonio

PERTE ALEGRE NA TYPOGRAPHIA DO CORREIO DA LIBERDADE RUA DO COTOVELLO N. 26

Machado Bitancourt — O de Pelotas — O de Capané — O de Taquari grande nos campos do Loreto — O Santa Barbara do Districto da Freguezia de S. Francisco de Paula — O do Morcira da Fragata no mesmo Districto — O do Capão do Leão na estrada Geral — O das Pedras — O de Piratinim no acampamento — O da Graceta no mesmo Piratinim — O de Candiota — O Passo no Campo do Major Antonio da Costa Peceira — O denominado de Maria Antonia no Piratinim menor — O de S. Antonio em Camaquã — O de Santa Barbara — O Passo de Camaquã denominado de Armada — O de Camaquã nos Campos de Damazão dos santos — O do Arenal — O de Camaquã nos Campos de Bonaventura José Bentens — O de Santa Victoria — O de S. Antonio da Patrulha — O do Valente no Rio Negro — O de Pirahy grande — O de Camaquã nos Campos de Bernardo de Carvalho — O do Arroio do Cascas junto ao Passo de Pelotas — O do Capivari na Estrada que vai de Porto Alegre para o Norte do Rio Grande — O do Arroio de Thomaz Jozé — O do Arroio dos Ratos na Fazenda do Furriel João Ferreira Marques — O do negro em Dagé — O da Lagoa no Rio Santa Maria — O de Taquari em Missões — O do Arroio do Francisquinho — O denominado Real no Rio que segue para Santo Amaro no Districto da Freguezia do Triunfo — O de Vaccachy nos Campos de Antonio Martins Trilha — O do Salso na Estrada Geral — O de Santo Amaro — O do Rio dos Sinos na Colonia de S. Leopoldo — O de Piquiri — O de Jacuhy proximo a Villa da Cachoeira — O de Capiahy nos campos de D. Maria — O do Rizzario no Rio Santa Maria — O do Arroio de Santa Cruz de cima no Districto de Taquiri — O de Jaguarão — O da Picaça fronteira a esta Cidade — O do Catharina — O de S. Simão no Rio Santa Maria — O de S. Sepé — O de Saracá nos campos de João Machado Bitancourt — O dos Negros na Aldea — O de Taim — O do Monte Negro — O de Taquari — O da Cachoeira no Rio Gravatahy.

Por tanto todas as pessoas que se acharem de posse das referidas arrematações e quizerem continuar na forma acima dita devem comparecer perante a mesma Junta para se lavrar o competente Termo ate o dia doze do proximo futuro mez de Dezembro, na certeza de que não comparecendo por si ou por seu procurador se procederá como consta a mesma Fazenda Nacional. E para que chegue a noticia a todos se affixou o presente. Porto Alegre 16 de Novembro de 1831. — O Escri-

ção e Deputado — Joaquim Jozé de Araujo.

Continuação do N. precedente.

Alem disso, ficariis vós satisfeitos com a violenta deportação dos 89? Não, de certo. Daqui amanhã fingireis novas exigencias, e assim irais de dia em dia aumentando as aparações, até que por fim chegariis á purificar, como desejais, a *raça Brasileira*. Sabe-se, que não foi aquella prescripção o unico artigo da louca representação: alguns foram escriptos, e outros profetidos, que são ainda muito mais anarquicos; tges fozão os gritos de — abaixo a Regencia — abaixo a Assembléa Geral — Queremos Constituinte — Nada de cambio — Queremos a suspensão do ingresso de Portuguezes por dez annos — &c. Pois que motivos ha para vociferar, e rejeitar uma Regencia, que não ha muitos dias foi escolhida pelas escholhas da Nação, e composta de honras benemeritos, que tem dado reconhecidas provas de Brasilismo? Não faltamos com candura: não he vemos outro decido, senão o da demastada moderação para os perversos, se ella desenvolvesse toda a energia, que sempre á salvagão do Estado, e que esta na alçada das nossas Leis, mesmo insufficientes como são, ai dos anarquistas! He cousa sabida, desde que souo entre nós o primeiro grito da liberdade, ainda não houve Ministerio que não fosse traidor, venal, soco do Gabinete Secreto, &c. &c. Tanto está acontecendo com os Regentes, e os novos Ministros: antes da sua nomeação, erão elles quasi todos grandes homens para a *Sueia Republicana*; agora ja clamam publicamente, e até escrevem despidadamente contra elles. Os Representantes da Nação não tem sido mais felizes; os Deputados mais distinctos pelo seu illustrado patriotismo são os mais insultados, calunniados, e até atacados em sua vida particular; são uns ignorantes, são jesuitas, são aristocratas, estão vendidos ao Gabinete Secreto, &c. &c. numa palavra, não ha empregado publico, que tenha escapado á mortandade de gente tao fementida, e insequente. E como he possivel que assim não aconteça? Pois qual será o Regente, Ministro, Magistrado, outro qualquer homem, que esteja á testa dos negocios

publicos, que não tenha alguma das fraquezas proprias da essencia humana; e sobre tudo, que possa pactuar com homens perversos, turbulentos, e desatinados? Semelhantes homens causão um mal incalculavel ao andamento dos nossos negocios politicos; atacando á cargo serrada todos os empregados publicos, tem diminuido consideravelmente a força da opinião publica; porque quando algum he accusado com justiça; como elles tem o costume de a todos calunniar, e de tudo ralhar sem razão, nem fundamento, logo o Publico fica duvidando da veridade da accusação; e por isso he, que ja entre nós pouco caso se faz da publicidade, e da responsabilidade moral. A inveja, o despeito de ver os outros elevados á uma dignidade, á que elles por desmerito não podem aspirar, ou por qualquer motivo não podem conseguir; eis o baixo estímulo, que os incita a deprimirem merito, e atacar a virtude. Se hoje fossem admittidos á presidencia os destinos do Brasil os agentes mais audazes da anarquia (o que Deus nunca permitia) amanhã nós os veriamos atacados, calunniados, ludibriados pelos seus mesmos confederados, e colaboradores. Tal he a triste condicção da natureza humana! A respeito de Assembléa Constituinte, he certo que he hoje quasi geralmente reconhecido, que a nossa Constituição tem defeitos, e imperfeições, que sempre corrigir segundo as nossas acuas circunstancias: uma Assembléa Constituinte seria, a nosso ver, o mais prompto, e verdadeiro meio de termos umCodigo Fundamental, capaz de nos reger, e de satisfazer as nossas exigencias; mas perguntamos: quando, quem, e de que modo he que convinha convocar essa Assembléa? Seria no meio do tumulto de paixões destruidoras, por um punhado de homens turbulentos, e inimigos de toda a lei, á força de baionetas, e sem as formalidades, que a Constituição jurada prescreve, que se deliberou sobre o acto Nacional mais solenne, e que ia decidir dos destinos do Brazil? Se quizeris Assembléa Constituinte, porque não a pedistes, no dia 7 de Abril? Então confiastes na Assembléa Geral, e confiastes, porque esta veis convencidos do seu Brasilismo; e agora que ella não pôde ser dissolvida, senão por sua livre vontade, ou por um

acto revolucionario de toda a Nação, he que recorreris á uma insurreição para um fim de tanta importancia! Nós até certo tempo entendemos, que seria a convocação de uma Assembléa Constituinte o meio mais prompto de satisfazer ás reformas, que a maioria do Povo Brasileiro deseja, e he de justiça e igualmente o remedio mais efficaç para mallograr as malignas intenções, e descontentar os perfidos plotes dos ambiciosos; mas uma Assembléa convocada, segundo os meios legais, com segredo, e moderação.

(Continuar-se-há.)

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

He superior a toda a expressão a prudencia do Exm. Sr. Presidente Manuel Antonio Galvão, a presentada no acto do Concurso, e exame, em que entrarão mais de oitenta Cidadãos para os Empregos das Diversas Rendas desta Provincia. Ali se conhecerão os homens, que pertencem: uns pela boa educação, mostrão de se submissos á Lei respeitadores das Autoridades Constituidas, e pela sua aptidão, e intelligencia (ainda que as perguntas fozão de facil digestão); outros que soppo as primeiras qualidades, faltarão as segundas; e um finalmente pela sua desavida philantia, generosidade, e summa ignorancia, chegando ao ponto de censurar frente a frente, e injustamente a Cancellaria de S. Ex. e dos Illms. Concelheiros, sobre as perguntas, que se haviam feito no 7. dia do exame a um Candidato oppositor á Cancellaria publica de Primeiras Letras, e outros sandices mais, que avançon, como se (ainda que assim fosse, o que se nega) isto daria direito, ou suporia a sua qualidade para o Emprego de Administrador, que requeria. Que contraste se pôde fazer á vista da docilidade, e decentes manhas de S. Ex., e do arre-

vimento, com que um pertênente nescio, sentado n'uma Cadeira, e recostado como Villão em Casa de seu Sogro, se dirige á Primeira Authoridade da Provincia para lhe dizer inepcias, e loacuras, que nada tnhão com o caso, de que se tractava!!! Julgaria a cazo este nada, que estava nas Elleições, em que tudo queria barulhar, e confundir para ser havido por Liberal? Enganou-se nas esperanças que tinha; porque por ésta vez não só ficou reprovado por inhábil, e ignorante, e por consequente desmascarado, como deve receber (se disso he susceptivel) por castigo de sua temeridade o decoroso desprezo, com que foi rebeitado, combinando a differença que há de educações. Louvores sejam dados a S. Ex. e aos Illms. Conselheiros, e Examinadores pelo delicado porte que tiverão para com um attentado nascido de um gritador, que mal sabe ajudar á Missa, e que para nada presta, porque de nada he capaz. Bom he que S. Ex. ou vá conhecendo para se não deixar illudir com papelladas, e justificações graciosas, com as quese se contão serviços, sem saber ler, escrever, e contar.

Digne-se Sr. Redactor, trancrever as presentes linhas no seu Correio, exortando a mocidade Ric-grandense a que se dedique aos Estudos, para que saibão respeitar o Governo, obedecer á Lei, e prestar dignos, e verdadeiros Serviços á sua Patria. Seu, Sr. Redactor,
O Anti- Impostor.

Sr. D. Quixote.

Tendo me demorado 23 dias nesta Cidade, á espéra que Vm. me obsequiasse com o prometido, não o tem Vm. feito, não sei porque: pois othe; ésta aventura he bem semelhante á dos *Moinhos de vento*, e era muito natural que se çafasse como um Lampião apagado;

com tudo eu me vou reirando para o meu Santo Rio Pardo, para aquelle lugar feliz (feliz, porque não possui um D. Quixote nos seus lars) agradecendo a sua attenção para comigo, apesar de que as más linguas dizem que Vm. não pôz em practica a asneira que imaginou, por cobardia, poreu eu que conheço os seus bróas feitos, tenho sempre feito ver o contrario, e que isso foi um effeito do seu coração clemente! de sua alma generosa! do seu genio javial! em fim da sua bem conhecida liberalidade!!!... A Deus, amigo Sancho Pança; enganei-me, amigo D. Quixote, a Deus ate á primeira: não se esqueça de mim, que eu o mesmo farei a seu respeito: se souber algumas noticias, mande-mas pelo Correio, porque não me faça pagar outros 240 reis pois que Vm. bem pôde pagar o porte; veja bem se me indaga por aqui qual he o motivo, porque, havendo tantos, que não se lhe ouve dizer outro cciza mais que *Despotismo, Absolutistas, Corcundas, Constituição, Liberdade, Amor da Patria*. não se lhe ouve tambem dizer: eu estou aqui nesta Cidade comendo indevidamente o soldo á Nação, sem fazer nada, sou um Brasileiro inutil, &c. &c. &c. A 2 de Dezembro inda vai brilhar no Theatro do Rio Pardo o seu Amigo e Criado
O Comico desenzarido, e tollo.

ANNUNCIOS.

A roda da 4. Loteria da S. C. da Misericórdia desta Cidade, impreterivelmente hade correr no dia annunciado, o 1 de Dezembro proximo futuro. O Thesoureiro — *Francisco Pinto de Souza*.

— Quem quizer dar roupa a lavar e engomar dirija se a rua do Portão caza N. 8 que zchará com quem tractar.

— Vende-se uma casa de molhados no beco em frente á rua clara, sabindo ao mar, quem a quizer dirija se á mesma casa a tratar com seu dono, José Ant. da Fonseca.